



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000

Telefone:

São Paulo, 09 de abril de 2025.

Ofício nº 65/2025/SEGES

Assunto: Elaboração dos Planos de Contratações Anuais - PCA das unidades da Prefeitura de São Paulo para o exercício de 2026.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6013.2025/0002654-4.

Aos Srs. (as) Responsáveis pelos Setores de Administração e Finanças
Secretarias, Subprefeituras, Autarquias e Fundações do Município de São Paulo

Senhor(a) Coordenador(a),

A Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços (COBES) da Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) dá início a um novo ciclo de elaboração dos Planos de Contratações Anuais (PCAs) na Prefeitura de São Paulo, que terão vigência no exercício de 2026.

O PCA é o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços e obras. Sua elaboração é facultativa às unidades da Prefeitura de São Paulo, nos termos o Art. 5º do [Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022](#). Contudo, por se tratar de um importante instrumento de governança, recomenda-se sua adoção na busca por uma gestão de excelência nas contratações públicas.

Para orientar e organizar a elaboração e a execução dos Planos de Contratações Anuais pelos órgãos e entidades do executivo municipal, a Secretaria Municipal de Gestão editou a [Instrução Normativa SEGES nº 08, de 29 de dezembro de 2023](#).

A referida instrução determina que as unidades que optarem por elaborar seus PCAs deverão concluí-lo até o final de setembro de cada ano (Art. 6º), além de estabelecer como ponto de partida que cada unidade edite "(...) *Portaria, até 15 de maio de cada exercício, com vistas a regulamentar o procedimento, em seu âmbito de atuação* (...)” (Art. 15, §1º.).

Para tanto, nos termos do § 2º do Art. 15 da IN nº 08/SEGES/2023, **solicitamos que essa unidade se manifeste formalmente se deverá ou não elaborar seu PCA para 2026**. Caso opte por realizar este importante instrumento de planejamento das contratações, a autoridade competente deve indicar, em seu despacho, o número da referida portaria ou de processo administrativo para sua formalização. Na hipótese de o órgão ou ente decidir por não elaborar seu PCA para 2026, deverá fundamentar sua decisão em despacho.

A fim de apoiar as unidades no processo de elaboração de seus Planos de Contratações Anuais para 2026, esta COBES irá realizar, no próximo dia **25/04 (6ª feira)**,

das 10h às 12h, Oficina Virtual, via Teams, com orientações e dicas sobre a organização do plano em sua unidade. Os participantes da oficina receberão certificado emitido pela Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (EMASP). Aguarde os comunicados da EMASP para garantir sua inscrição e de sua equipe. Contamos com a participação de todos.

Link de acesso à Oficina: <https://emasp.prefeitura.sp.gov.br/formacoes/oficina-virtual-em-compras-e-contratacoes-1-2025-como-organizar-o-plano-de-contratacoes-anual-para-2026-em-sua-unidade/>

Dúvidas e outras informações podem ser direcionadas ao e-mail seges_cobes@prefeitura.sp.gov.br.

Atenciosamente,

João Paulo de Greco Brito

Coordenador COBES

Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

À

Ilmo: Sr(a). Coordenador(a) de Administração de Finanças - CAF

Subprefeitura Jabaquara

São Paulo/SP



João Paulo de Brito Greco

Coordenador(a) II

Em 09/04/2025, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123483675** e o código CRC **C6C222CD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6013.2025/0002654-4

SEI nº 123483675



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP

04308-001

Telefone:

PROCESSO 6013.2025/0002654-4

Encaminhamento SUB-JA/CAF Nº 123672956

São Paulo, 17 de abril de 2025.

SUB-JA/G

SENHOR SUBPREFEITO,

Em atenção ao Ofício nº 65/2025/SEGES, esta Coordenadoria esclarece que teríamos dificuldade na elaboração e execução do Plano de Contratação Anual - PCA em decorrência do alto volume de atividades administrativas, em conjunto com o déficit de servidores qualificados/capacitados, somados ainda a redução de disponibilidade orçamentária e complexidade da ferramenta.

Sendo de importância salientarmos que a adesão nesse atual cenário nos impediria de concluirmos a implementação do instrumento com o devido rigor e excelência.

Em face do exposto encaminho o presente para vossa deliberação.

Atenciosamente,



Michele Santana dos Santos

Coordenador II

Em 17/04/2025, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123672956** e o código CRC **98E15415**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP

04308-001

Telefone:

Despacho

Processo SEI nº 6013.2025/0002654-4

DESPACHO Nº 106/2025/SUB-JA/GAB

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial o **Ofício nº 65/SEGES/COBES/2025** e a manifestação da **Coordenadoria de Administração e Finanças** (Encaminhamento SEI nº **123672956**) desta Subprefeitura, que adoto como razão para decidir, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.399/2002 e com fundamento no § 2º do artigo 15 da IN nº 08/SEGES/2023:

II - OPTO e DECIDO pela não elaboração do Plano de Contratações Anuais - P.C.A. para o exercício orçamentário de 2026, em função do grande volume de atividades administrativas, em conjunto com o déficit de servidores qualificados e capacitados, somados ainda à redução da disponibilidade orçamentária e complexidade da ferramenta.

III – PUBLIQUE-SE.

IV – Após encaminhe-se a unidade requisitante, em devolução.

São Paulo, 17 de abril de 2025.



ROBERTO BONILHA

Subprefeito(a)

Em 17/04/2025, às 11:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124056098** e o código CRC **057D8883**.

ATOS DO EXECUTIVO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [124056098](#) | Despacho

Processo SEI nº 6013.2025/0002654-4

DESPACHO Nº 106/2025/SUB-JA/GAB

I - À vista dos elementos contidos nos autos, em especial o Ofício nº 65/SEGES/COBES/2025 e a manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças (Encaminhamento SEI nº [123672956](#)) desta Subprefeitura, que adoto como razão para decidir, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.399/2002 e com fundamento no § 2º do artigo 15 da IN nº 08/SEGES/2023:

II - OPTO e DECIDO pela não elaboração do Plano de Contratações Anuais - P.C.A. para o exercício orçamentário de 2026, em função do grande volume de atividades administrativas, em conjunto com o déficit de servidores qualificados e capacitados, somados ainda à redução da disponibilidade orçamentária e complexidade da ferramenta.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após encaminhe-se a unidade requisitante, em devolução.

São Paulo, 17 de abril de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Gabinete do Subprefeito

Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP

04308-001

Telefone:

PROCESSO 6013.2025/0002654-4

Encaminhamento SUB-JA/G Nº 124214040

São Paulo, 22 de abril de 2025.

SEGES/COBES - Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Sr. João Paulo de Brito Greco - Coordenador II

Senhor Coordenador,

Por ordem do nosso Subprefeito Dr. Roberto Bonilha, encaminhamos para prosseguimento e o que couber, com as nossas providências de publicação do **Despacho de Indeferimento nº 106/2025/SUB-JA/GAB, documento SEI 124213778.**

Permanecemos à disposição.



Wanda Marques da Silva

Assessor III

Em 22/04/2025, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124214040** e o código CRC **856F667A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01090-000

Telefone:

Termo de Encerramento

Processo nº 6013.2025/0002654-4

Nesta data, **ENCERRO** o presente processo, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

DESPACHO da autoridade: João Paulo de Brito Greco Coordenador da COBES

TIPO DO DESPACHO - documental

Tendo em vista a ciência do teor contido neste processo pela unidade requisitada, procedo com o encerramento deste feito e nada mais tenho a acrescentar.



João Paulo de Brito Greco

Coordenador(a) II

Em 28/04/2025, às 10:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124476329** e o código CRC **081B8C67**.

Referência: Processo nº 6013.2025/0002654-4

SEI nº 124476329